

**PORTARIA N° e-376/2026/PGJ, DE 7.4.2026**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução n° 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Priscilla Espindola Cardoso, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, a serem usufruídas de 11 a 20.1.2027, bem como a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário de 7 a 26.6.2026, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei n° 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei n° 4.134, de 6.12.2011.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

COMISSÃO DE CONCURSO**ERRATA N° 001 - EDITAL N° 1/2026/COC/MPMS - XXXI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 7º da Lei Complementar Estadual n° 72, de 18 de janeiro de 1994, nos termos dos artigos 45, 46 e seguintes da referida lei; e do regulamento do concurso fixado pela Resolução n° 2/2025-CSMP, do Conselho Superior do Ministério Público, de 29 de setembro de 2025, **COMUNICA**, para fins de ajuste redacional, que o EDITAL N° 1/2026/COC/MPMS do **XXXI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto**, para provimento de **8 (oito) cargos**, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. O item 4.2 do EDITAL N° 1/2026/COC/MPMS, passa a constar:

“4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das 8h do dia 01/04/2026 às 23h59min do dia 15/04/2026, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:”

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos.

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2026.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Presidente da Comissão de Concurso em exercício